



XXV ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES
VII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

De 17 a 19 de outubro de 2017
Campus-Sede da UCS • Caxias do Sul



O DIREITO AO MEIO AMBIENTE COMO COMPROMISSO ÉTICO, CONSTITUCIONAL E INTERGERACIONAL: UMA INTERPRETAÇÃO A PARTIR DE HANS JONAS E ENRIQUE LEFF DOS MARCOS CONSTITUCIONAIS BRASILEIRO E EQUATORIANO

Lucas Dagostini Gardelin (PROBIC-FAPERGS), Cleide Calgaro (Orientadora(a))

O presente trabalho visa analisar, por meio de estudo comparado, o art. 225 da Constituição Federal de 1988, que consagra o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, e o art. 71 da Constituição Equatoriana de 2008. Realizadas as comparações, almeja-se explorar a possibilidade de construção de uma interface entre tais dispositivos jurídicos e as questões éticas de responsabilidade abordadas por Hans Jonas e a racionalidade ambiental propugnada por Enrique Leff. Para tanto, emprega-se o método analítico, tendo como base a pesquisa bibliográfica. Busca-se analisar de que modo a previsão constitucional a um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, constante no artigo 225 da Constituição Federal de 1988, bem como as inovações principiológicas hauridas no marco constitucional equatoriano, podem contribuir para a gestação de um novo pensar ético na sociedade, ancorado na responsabilidade intergeracional e na premência de uma nova racionalidade ambiental. Reconhece-se, do exposto, a necessidade de superação da miopia temporal, de modo a erigir um compromisso intergeracional assentado em uma nova racionalidade ambiental. Além disso, constata-se que preciso é construir uma relação ética voltada para a proteção ambiental e para a vida humana na sociedade contemporânea. Os desenvolvimentos constitucionais latino-americanos apresentam, inegavelmente, notáveis avanços no sentido de proteção e garantia do meio ambiente. A Carta Magna equatoriana dispõe de nuances próprias: a consagração expressa do *Sumak Kawsay*, de base biocêntrica e notadamente pluralista, oferece importantes reflexões. Ademais, o apelo à ética da responsabilidade de Hans Jonas afirma-se, igualmente, como possível alternativa, visto que, ao lançar bases na indispensabilidade atemporal da responsabilidade humana frente ao meio ambiente, busca pressupostos de solidariedade, e pode vir a ser implementada por meio de uma nova racionalidade ambiental, esta pautada pela ética de Enrique Leff.

REFERÊNCIAS:

JONAS, Hans. O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

LEFF, Enrique. Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. Transdisciplinariedade e a proteção jurídico-ambiental em sociedades de risco: direito, ciência e participação. *In*: Direito Ambiental Contemporâneo. LEITE, José Rubens Morato. FILHO, Ney de Barros Bello (orgs.). Barueri, SP: Manole, 2004.

Palavras-chave: Constitucionalismo Ambiental Latino-Americano, Ética da Responsabilidade, Racionalidade Ambiental

Apoio: UCS, UCS, FAPERGS